



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1 5 7 1

Dispõe sobre alteração de denominação de rua.

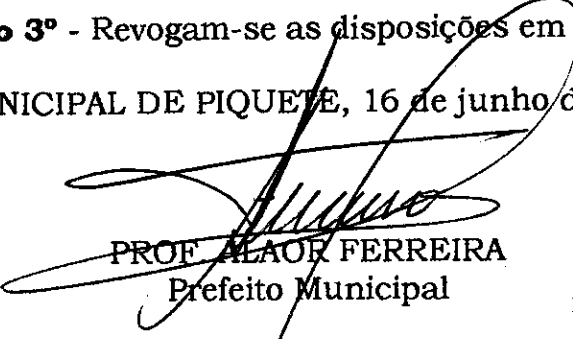
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua PROFESSOR ROMEU DOTTA", o trecho de rua situado no Parque São Miguel, compreendido entre a Praça Fernando Costa e a Rua Antônio Lino, que atualmente consta no MAPA GERAL DE PIQUETE, como "Rua Portugal".

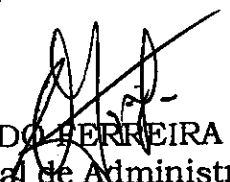
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 16 de junho de 1999.


PROF. ALAIR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.


ENGº EDUARDO FERREIRA NUNES
Diretor Geral de Administração